



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua: José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477-1255
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 973, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

REGULAMENTA A RETOMADA DAS AULAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, MUNICIPAL E ESTADUAL NA MODALIDADE PRESENCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informações e Monitoramento da Educação para COVID-19;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 24 de setembro de 2021, na cidade de Bastos, entre os chefes dos poderes executivos dos municípios das cidades de Arco-Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, Parapuã, Quatá, Queiroz, Rinópolis e Tupã, pertencentes à Diretoria Regional de Ensino de Tupã;

CONSIDERANDO o Comunicado externo exarado pela Secretaria de Estado – Subsecretaria/COPEDE/EFAPE/CISE nº 76, de 22/01/2021, dispondo sobre a atualização das regras sobre o retorno presencial das aulas, calendário escolar e organização da programação do planejamento escolar de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º As aulas e demais atividades presenciais da rede pública de ensino poderão ser realizadas, no percentual de 100% (cem por cento) da capacidade das salas, desde que respeitado o distanciamento mínimo, a partir das seguintes datas:

- I. Para as unidades da rede estadual de ensino em 01 de outubro de 2021;
- II. Para as instituições da rede municipal em 8 de outubro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições e normas contidas no Decreto Municipal nº 967, de 15 de julho de 2021, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 30 de Setembro de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração